

PROJETO DE LEI Nº010/2019

ALTERA A LEI Nº0465 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Lei nº0465 de 19 de fevereiro de 2013 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte de Santa Bárbara do Leste/MG, e dá outras providências” passa a vigor com a alteração constante desta Lei.

Art.2º - Fica alterado o art.6º da Lei nº0465 de 19 de fevereiro de 2013 que passa a vigor com a seguinte redação:

ART. 6º

I - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Lazer e Turismo;

II - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - 01(um) representante do Esporte Clube Santa Bárbara;

IV - 01(um) representante da Associação Desportiva Promessa Santa Bárbara do Leste;

V - 01(um) representante do Lar de Convivência Albertina Maria Nunes;

VI - 01(um) representante da Câmara Municipal, escolhido entre seus pares.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste/MG 24 de setembro de 2019.

Wilma Pereira Mafra Ribeiro
Prefeita Municipal